

Primacredi CrediSIS Cooperativa de Credito de Primavera do Leste
Demonstrações financeiras em 30 de junho de 2024

Primacredi CrediSIS Cooperativa de Crédito de Primavera do Leste

Demonstrações financeiras de 30 de junho de 2024.

Sumário

Balancos patrimoniais	3
Demonstrações do resultado	4
Demonstrações do resultado abrangente	5
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	6
Demonstrações dos fluxos de caixa	8
Notas explicativas às demonstrações financeiras	9
1 Contexto operacional	9
2 Apresentação das demonstrações financeiras	10
3 Resumo das principais práticas contábeis	13
4 Caixa e Equivalentes de Caixa	18
5 Títulos e valores mobiliários	18
6 Relações Interfinanceiras de Liquidez.....	18
7 Operações de Crédito	19
8 Outros Ativos Financeiros	20
9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito.....	21
10 Outros Ativos	22
11 Imobilizado de uso e intangível	22
12 Depósitos	23
13 Recursos de aceite e emissão de títulos	23
14 Relações Interfinanceiras.....	23
15 Outras Obrigações	24
16 Passivos Contingentes	24
17 Patrimônio Líquido	24
18 Rendas de operações de crédito.....	25
19 Ingressos de prestação de serviços e tarifas	25
20 Dispêndios de pessoal e honorários	25
21 Dispêndios administrativos.....	26
22 Outros ingressos e receitas operacionais	26
23 Outros dispêndios operacionais	26
24 Outras receitas e despesas	27
25 Partes Relacionadas.....	27
25.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.....	28
26 Índice de Basileia	29
27 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos.....	29
28 Seguros contratados	31



Primacredi CrediSIS Cooperativa de Credito de Primavera do Leste

Balancos patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro 2023

Em reais

<u>Ativo</u>	<u>Nota</u>	<u>30/06/2024</u>	<u>31/12/2023</u>	<u>Passivo</u>	<u>Nota</u>	<u>1.601.340.844</u>	<u>1.468.321.804</u>
Disponibilidades	4	944.801	715.542	Depósitos	12	593.480.742	571.742.930
Instrumentos financeiros		1.553.560.979	1.427.472.970	Demais instrumentos financeiros		809.732.437	716.854.574
Títulos e valores mobiliários	5	29.419.970	189.594.828	Recursos de aceite e emissão de títulos	13	693.221.972	662.143.537
Relações interfinanceiras	6	217.052.087	257.501.943	Relações interfinanceiras	14	25.710.715	-
Operações de crédito	7	1.302.013.645	975.219.529	Obrigações por empréstimos e repasses		84.797.755	23.905.307
Outros ativos financeiros	8	5.075.277	5.156.670	Outros passivos financeiros		6.001.995	30.805.730
(-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	9	(43.976.575)	(39.740.119)	Provisões		273.720	219.269
Ativos fiscais correntes e diferidos		20.399	12.000	Obrigações fiscais correntes e diferidas		980.646	1.303.423
Outros ativos	10	31.199.240	22.491.064	Outros passivos	15	17.189.486	9.686.778
Imobilizado de uso	11	72.662.848	68.651.830			1.421.657.031	1.299.806.974
Intangível	11	685.496	559.085	Patrimônio líquido	17		
(-) Depreciações e amortizações	11	(13.756.344)	(11.840.568)	Capital social		113.689.669	96.820.869
				Reservas de sobras		60.785.638	53.513.422
				Sobras ou perdas acumuladas		5.208.506	18.180.539
						179.683.813	168.514.830
Total do ativo		1.601.340.844	1.468.321.804	Total do passivo e patrimônio líquido		1.601.340.844	1.468.321.804

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS Primacredi

Av. Cuiabá, Nº 653 – Bairro Centro – CEP: 78.850-00, Primavera do Leste - MT

FONE: 66-34980500 | <https://credisis.com.br/cooperativas/credisis-primacredi/>

Primacredi CrediSIS Cooperativa de Credito de Primavera do Leste

Demonstrações do resultado

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	Nota	30/06/2024	30/06/2023
Ingressos e receitas da intermediação financeira		113.620.489	96.965.500
Operações de crédito	18	97.752.487	61.694.733
Ingressos de depósitos intercooperativos	6	13.208.589	-
Resultado de aplicações interfinanceiras de liquidez		-	7.282
Resultado de operações com títulos e valores mobiliários		2.659.413	35.263.485
Dispêndios e despesas da intermediação financeira		(79.338.080)	(72.768.613)
Operações de captação no mercado	12	(58.315.293)	(63.437.318)
Operações de empréstimos e repasses	14	(3.880.788)	(939.916)
Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito		(17.141.999)	(8.391.379)
Resultado bruto da intermediação financeira		34.282.409	24.196.887
Outros ingressos e receitas/dispêndios e despesas operacionais		(28.843.570)	(18.803.665)
Ingressos e receitas de prestação de serviços	19	3.744.382	2.080.218
Rendas de tarifas	19	76.948	92.229
Dispêndios e despesas de pessoal	20	(16.431.000)	(10.533.777)
Outros dispêndios e despesas administrativas	21	(20.057.714)	(11.040.307)
Dispêndios e despesas tributárias		(33.319)	(46.848)
Outros ingressos e receitas operacionais	22	4.019.474	1.040.731
Outros dispêndios e despesas operacionais	23	(162.341)	(395.911)
Resultado operacional		5.438.839	5.393.222
Outras receitas e despesas	24	46.490	8.230
Sobras ou perdas antes da tributação e participações		5.485.329	5.401.452
Imposto de renda e contribuição social		(10.956)	-
Imposto de renda sobre atos não cooperados		(5.478)	-
Contribuição social sobre atos não cooperados		(5.478)	-
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital		5.474.373	5.401.452
Juros ao capital		(265.866)	(222.635)
Sobras ou perdas do período antes das destinações		5.208.507	5.178.817

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Primacredi CrediSIS Cooperativa de Credito de Primavera do Leste**Demonstrações do resultado abrangente**

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	<u>30/06/2024</u>	<u>30/06/2023</u>
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital	<u>5.474.373</u>	<u>5.401.452</u>
Outros resultados abrangentes	-	-
Total do resultado abrangente	<u>5.474.373</u>	<u>5.401.452</u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Primacredi CrediSIS Cooperativa de Credito de Primavera do Leste

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023

Em reais

	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reservas Estatutárias	Reserva de Expansão	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2023	84.830.681	-	9.974.221	16.279.246	12.447.176	16.154.684	139.686.008
Ajustes de exercícios anteriores						(230.152)	(230.152)
Ao capital	6.302.868					(6.302.868)	-
Ao FATES						(807.734)	(807.734)
Outras destinações das sobras do exercício anterior				8.885.076		(8.885.076)	-
Transferência de reservas			22.609.680	(10.162.504)	(12.447.176)		-
Capital a Pagar						(159.006)	(159.006)
Outros eventos/reservas LC 196							203.035
			203.035				
Por Subscrição/realização	4.096.077						4.096.077
Por devolução (-)	(1.484.845)						(1.484.845)
Estorno de capital	(264.300)						(264.300)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital						5.401.452	5.401.452
Provisão de juros sobre o capital próprio						(222.635)	(222.635)
Saldos em 30/06/2023	93.480.481		32.786.936	15.001.818	-	4.948.665	146.217.900

Continua...



	Capital subscrito	(-) Capital a realizar	Reserva legal	Reservas Estatutárias	Reserva de Expansão	Sobras ou perdas acumuladas	Totais
Saldos em 01/01/2024	96.820.869	-	35.303.274	18.210.148	-	18.180.539	168.514.830
Ao capital	7.152.518					(7.152.518)	-
Ao FATES						(1.818.054)	(1.818.054)
Distribuição de sobras para associados						(7.272.237)	(7.272.237)
Sobras não pagas						(119.677)	(119.677)
Outros eventos/reservas						(1.818.054)	(1.818.054)
Por Subscrição/realização	13.614.367	2.078.142					15.692.509
Por devolução (-)	(3.898.085)	(2.078.142)					(5.976.227)
Sobras ou perdas do período antes das destinações e dos juros ao capital						5.474.373	5.474.373
Provisão de juros sobre o capital próprio						(265.866)	(265.866)
Outras destinações das sobras do período				7.272.216			7.272.216
Saldos em 30/06/2024	113.689.669	-	35.303.274	25.482.364	-	5.208.506	179.683.813

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

CrediSIS Primacredi

Av. Cuiabá, Nº 653 – Bairro Centro – CEP: 78.850-00, Primavera do Leste - MT
 FONE: 66-34980500 | <https://credisis.com.br/cooperativas/credisis-primacredi/>

Primacredi CrediSIS Cooperativa de Credito de Primavera do Leste

Demonstrações dos fluxos de caixa

Semestres findos em 30 de junho

Em reais

	30/06/2024	30/06/2023
Sobras ou perdas antes da tributação e participações	5.485.329	5.401.452
Ajuste de exercícios anteriores	-	(230.152)
Provisões/reversões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito	17.141.999	8.391.379
(Ganho)/perdas por baixas de imobilizado	(2.365.364)	(6.366.261)
Depreciações e amortizações	1.926.445	2.124.239
Sobras ou perdas antes da tributação e participações ajustado	22.188.409	9.320.657
Aumento (redução) em ativos operacionais		
Aplicações interfinanceiras de liquidez	-	115.917
Títulos e valores mobiliários	160.174.858	(485.371.864)
Relações interfinanceiras	(769.074)	(3.479.883)
Operações de crédito	(339.503.048)	(110.873.160)
Outros ativos financeiros	(115.218)	589.369
Ativos fiscais correntes e diferidos	(8.399)	(8.618)
Outros ativos	(8.708.176)	(11.064.312)
Aumento (redução) em passivos operacionais		
Depósitos	21.737.812	332.300.176
Recursos de aceite e emissão de títulos	31.078.435	281.628.079
Relações interfinanceiras	25.710.715	2.053.328
Obrigações por empréstimos e repasses	60.892.448	5.081.441
Outros passivos financeiros	(24.803.735)	1.516
Provisões	54.451	3.420
Obrigações fiscais correntes e diferidas	(322.777)	(1.323.039)
Outros passivos	7.236.842	(15.336.334)
Destinação de sobras exercício anterior ao FATES	(1.818.054)	(807.734)
Outras destinações	7.272.216	-
Imposto de renda	(5.478)	-
Contribuição social	(5.478)	-
Fluxo de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(39.713.251)	2.828.959
Atividades de investimentos		
Aquisição de imobilizado de uso	(1.656.323)	11.999.116
Aquisição de intangível	(126.411)	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(1.782.734)	11.999.116
Atividades de financiamentos		
Aumento por novos aportes de capital	15.692.509	4.096.077
Devolução de capital à cooperados	(5.976.227)	(1.484.845)
Estorno de capital	-	(264.300)
Distribuição de sobras as cooperativas filiadas	(7.272.237)	(159.006)
Sobras não pagas	(119.677)	-
Criação Fundo de Expansão	-	203.035
Outros eventos/reservas	(1.818.054)	-
Fluxo de caixa gerado pelas atividades de financiamentos	506.314	2.390.961
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	(40.989.671)	17.219.036
Modificações líquidas de caixa e equivalentes de caixa		
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	258.211.158	15.331.413
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	217.221.487	32.550.449
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(40.989.671)	17.219.036

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Primacredi CrediSIS Cooperativa de Crédito de Primavera do Leste

Notas explicativas às demonstrações financeiras

Semestres findos em 30 de junho de 2024 e 2023 e exercício findo em 31 de dezembro de 2023
Em reais

1 Contexto operacional

A Primacredi Cooperativa de Crédito de Primavera do Leste, fundada em 26 de novembro de 1990, é uma instituição financeira não bancária, sociedade cooperativa de responsabilidade limitada, de pessoas, de natureza simples e sem fins lucrativos. Em relação ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, a mesma adquiriu personalidade na data de 18 de fevereiro de 1991, através do registro sob nº 26.563.270/0001-02.

A Cooperativa está sediada na Avenida Cuiabá, nº 653, Bairro Centro, na cidade de Primavera do Leste estado de Mato Grosso e tem sua área de ação nos municípios de Primavera do Leste Água Boa, Alto Araguaia, Alto Boa Vista, Alto Garças, Alto Taquari, Araguaiana, Araguainha, Barra do Garças, Bom Jesus do Araguaia, Campinápolis, Campo Verde, Canabrava do Norte, Canarana, Cocalinho, Confresa, Dom Aquino, Gaúcha do Norte, General Carneiro, Guiratinga, Itiquira, Jaciara, Juscimeira, Luciara, Nova Brasilândia, Nova Nazaré, Nova Xavantina, Novo Santo Antonio, Novo São Joaquim, Paranatinga, Pedra Preta, Planalto da Serra, Pontal do Araguaia, Ponte Branca, Porto Alegre do Norte, Poxoréu, Querência, Ribeirão Cascalheira, Ribeirãozinho, Rondonópolis, Santa Cruz do Xungú, Santa Terezinha, Santo Antônio do Leste, São Felix do Araguaia, São José do Povo, São José do Xingú, São Pedro da Cipa, Serra Nova Dourada, Tesouro, Torixoréu e Vila Rica no Estado de Mato Grosso.

Tem por objetivo proporcionar assistência financeira a seus cooperados, praticando todas as operações ativas, passivas e acessórias próprias de cooperativas de crédito, visando o aumento da eficiência, eficácia e efetividade das atividades dos cooperados e a melhoria da sua qualidade de vida. Prover, através da mutualidade, prestação de serviços financeiros a seus cooperados em suas atividades específicas, buscando apoiar e aprimorar a produção, a produtividade e a qualidade de vida, bem como a comercialização e industrialização dos bens. Obter recursos financeiros junto às instituições de crédito oficiais e particulares, através de repasses e refinanciamentos. Captar, somente de cooperados, depósitos sem emissão de certificado; de instituições financeiras nacionais ou estrangeiras, inclusive por meio de depósitos interfinanceiros, bem como prestar as devidas garantias; receber recursos oriundos de fundos oficiais e, em caráter eventual, recursos isentos de remuneração ou a taxas favorecidas, de qualquer entidade, na forma de doações, empréstimos ou repasses; nos termos da legislação específica, ter acesso a recursos oficiais para o financiamento das atividades dos cooperados. Aplicar recursos no mercado financeiro, inclusive em depósitos à vista e depósitos interfinanceiros, observadas eventuais restrições legais e regulamentares específicas de cada aplicação. Prestar serviços de cobranças, de custódia, de recebimentos e pagamentos por conta de terceiros, mediante contrato com entidades públicas ou privadas, por conta ou em benefício de cooperados e usuários, observada a regulamentação em vigor. Subscrever e integralizar quotas de capital de Cooperativa Central de Crédito e de bancos cooperativos de crédito, para prover as necessidades de funcionamento da Cooperativa ou de oferecer serviços complementares aos cooperados. Instalar postos de atendimento cooperativo e contratar serviços junto à Cooperativa Central de Crédito e junto a outras instituições financeiras, ou correlatas, para prover as necessidades de funcionamento da Cooperativa de Crédito ou de oferecer serviços complementares aos cooperados. No desenvolvimento do objeto social, a Cooperativa deverá adotar programas de uso adequado do crédito, de poupança e de formação educacional dos cooperados, tendo como base os princípios cooperativistas. Em todos os aspectos das atividades executadas na Cooperativa devem ser rigorosamente observados os princípios da neutralidade política e da indiscriminação religiosa, racial e social. A Cooperativa poderá organizar seu quadro social em grupos ou atividades setoriais, distritais, municipais, regionais, especiais, transitórios ou não, visando promover plena integração dos cooperados à vida societária, são de característica funcional e hierarquicamente, órgão assessores da administração da Cooperativa, sem poderes executivos ou de deliberação, conforme Regimento Interno do Quadro Social.

Tem sua constituição e funcionamento regulamentados pelo disposto nas Leis 5.764, de 16.12.1971 e 4.595, de 31.12.1964, e nos artigos 1.093 a 1.096 da Lei 10.406, de 10.1.2002, nos atos normativos baixados pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil.

Em 08 de Agosto de 2022, foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a alteração da denominação social de Cooperativa de Crédito Rural de Primavera do Leste, para Primacredi Cooperativa de Crédito de Primavera do Leste.

2 Apresentação das demonstrações financeiras

A administração da Cooperativa autorizou a emissão das demonstrações financeiras em 31 de agosto de 2023, as quais são de sua responsabilidade e foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com as regulamentações emanadas pelo Conselho Monetário Nacional – CMN e pelo Banco Central do Brasil – BCB, incluindo a Resolução CMN nº 4.818/2020 e Resolução BCB nº 2/2020 que regulamentaram procedimentos para elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Foram observadas também, as normas regulamentares constantes no Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF, os Pronunciamentos Contábeis homologados pelo BCB e a legislação aplicada às cooperativas de crédito, especialmente às disposições das Leis nº 4.595/1964 e nº 5.764/1971, com alterações pela Lei Complementar nº 130/2009.

Em função do processo de convergência com as normas internacionais de contabilidade, algumas normas e interpretações foram emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), as quais são aplicáveis às instituições financeiras somente quando aprovadas pelo BCB, naquilo que não confrontar com as normas por ele emitidas anteriormente. Os pronunciamentos contábeis já aprovados, por meio das Resoluções do CMN, foram aplicados integralmente na elaboração destas demonstrações financeiras.

2.1 Mudanças nas políticas contábeis e divulgação

a) Mudanças em vigor

Apresentamos a seguir um resumo sobre as normas emitidas pelos órgãos reguladores em períodos anteriores e atual, mas que entraram em vigor no primeiro semestre de 2023:

Instrução Normativa BCB nº 319, de 4 de novembro de 2022: a norma revogou a Carta Circular nº 3.429 de 11/2/2010, excluindo a possibilidade de reconhecer no passivo as obrigações tributárias objeto de discussão judicial, para as quais não exista probabilidade de perda. O impacto resumiu-se na análise sistemática das provisões passivas constituídas, referentes a processos judiciais em andamento.

Resolução CMN nº 5.051, de 25 de novembro de 2022: dispõe sobre a organização e o funcionamento de cooperativas de crédito. Em suma, consolida em ato normativo único sobre práticas atribuíveis às cooperativas filiadas, cooperativas centrais e confederações de crédito.

b) Mudanças a serem aplicadas em períodos futuros

A seguir, trazemos um resumo sobre as novas normas recentemente emitidas pelos órgãos reguladores, ainda a serem adotadas pela Cooperativa Central:

A Resolução CMN n.º 4.966, de 25 de novembro de 2021, estabelece os conceitos e critérios contábeis aplicáveis aos instrumentos financeiros, assim como as diretrizes para o reconhecimento das relações de proteção (contabilidade de hedge) por instituições financeiras e outras entidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil. O objetivo é reduzir as disparidades entre as normas contábeis do COSIF e os padrões internacionais.

Em 23 de Novembro de 2023 o Banco Central divulgou a Resolução BCB nº 352, que estabeleceu procedimentos contábeis sobre a definição de fluxos de caixas de ativo financeiro como somente pagamento de principal e juros (teste de “SPPJ”), metodologia para apuração da taxa de juros efetiva de instrumentos financeiros, a constituição de provisão para perdas associadas ao risco de crédito (metodologia simplificada), e a evidenciação de informações relativas a instrumentos financeiros em notas explicativas.

Adicionalmente, Banco Central do Brasil reestruturou o elenco de contas do COSIF, estabelecendo novas estruturas e limitando os níveis de agregação das contas. Os pontos mencionados foram publicados pelo órgão nos seguintes normativos:

- i) Resolução BCB nº 255**, de 1 de novembro de 2022: trata da estrutura do elenco de contas do **Cosif**;
- ii) Instrução Normativa BCB nº 318**, de 4 de novembro de 2022: define os subgrupos contábeis do elenco de contas do **Cosif**;
- iii) Resolução BCB nº 320**, de 31 de maio de 2023: define o limite de níveis de agregação do elenco de contas do **Cosif**.; e
- iv) Instrução Normativa BCB nº 426** de 1/12/2023 alterada pela Instrução Normativa 493 de 26 de julho de 2024: define as rubricas contábeis do grupo Ativo Realizável do elenco de contas do Padrão Contábil das Instituições Reguladas pelo Banco Central do Brasil (**Cosif**).

Para cumprimento das novas regras, foi criado um projeto institucional cuja análise e execução serão realizadas por integrantes das áreas de contabilidade, risco, compliance, supervisão, comercial e tecnologia do sistema CrediSIS com anuência do Conselho de Administração, conforme determina o artigo 76. Diante da magnitude da Resolução em análise e o impacto contábil, com a revogação de 19 normativos, em especial a revogação da Resolução CMN Nº 2.682/99 que dispõe sobre critérios de classificação das operações de crédito e regras para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, o sistema CrediSIS irá dividir o projeto em etapas a fim de possibilitar uma transição mais eficiente, buscando pontos de assimetria com a política atual adotada pela cooperativa, levando em consideração as modificações necessárias no sistema de tecnologia e desenhando atividades, responsáveis e prazos para adequação de sistema e processos de trabalho às medidas apresentadas até 1º de janeiro de 2025, data em que a Resolução entrará em

vigor. Considerando a data de implantação da citada resolução o CrediSIS criou um cronograma contendo as etapas até sua entrada em vigor, sendo:

- **Etapa 1 (2024):** Englobaram atividades de diagnóstico para entendimento das principais alterações originadas pela Resolução 4.966/21, mapeamento das áreas e dos sistemas internos impactados, entrevistas com as áreas afetadas, revisão dos checklists de conformidade e dimensionamento as ações necessárias, incluindo atividades, responsáveis, prazos e dependências internas ou externas.
- **Etapa 2 (2024):** O escopo do projeto incluiu a identificação de não conformidades em relação aos requisitos da resolução, a avaliação da arquitetura dos sistemas de tecnologia, o entendimento da aderência às necessidades de cálculo, controle e contabilização, e a análise do modelo de perdas esperadas.
- **Etapa 03 (2024):** Conclusão do estudo com a área de tecnologia da informação para levantamento dos pontos de alteração do Sistema de Tecnologia ERP e demais sistemas ligados e/ou aquisição(ões) complementar(es), caso necessário.
- **Etapa 04 (2024):** Disponibilização da versão de teste do sistema.
- **Etapa 05 (2024):** Conclusão dos testes do sistema pelas áreas de contabilidade, risco, supervisão e negócios.
- **Etapa 06 (2024):** Disponibilização da versão final do sistema de tecnologia.
- **Etapa 07 (2024):** Análise dos impactos estimados sobre o resultado e posição financeira da instituição com a implementação da regulação contábil estabelecida na Resolução CMN Nº 4.966/21

Os impactos completos serão divulgados em forma detalhada nas notas explicativas às demonstrações financeiras do exercício de 2024, conforme requerido pelo art. 78 do referido normativo.

Lei nº 14.467, de 16 de novembro de 2022: dispõe sobre o tratamento tributário aplicável às perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes das atividades das instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. O normativo autoriza a dedução, na determinação do lucro real e da base de cálculo da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, as perdas incorridas no recebimento de créditos decorrentes de atividades relativas a operações em inadimplência e operações com pessoa jurídica em processo de falência ou em recuperação judicial.

Os impactos estão sendo analisados pela Cooperativa Central e serão considerados até a data da vigência do normativo. Entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

2.2 Continuidade dos negócios

A administração avaliou a capacidade da Cooperativa em continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras da Cooperativa foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

3 Resumo das principais práticas contábeis

As principais práticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão resumidas a seguir e foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

a) **Apuração do resultado**

Os ingressos e os dispêndios são reconhecidos pelo regime de competência. Sobre o resultado de eventuais operações realizadas com não cooperados (ato não cooperativo) são apurados e recolhidos os impostos devidos. Os resultados destas operações são levados à conta do Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES, conforme previsto na Lei nº 5.764/1971.

b) **Estimativas contábeis**

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Cooperativa no processo de aplicação das práticas contábeis. As demonstrações financeiras da Cooperativa incluem, portanto, estimativas referentes à seleção das vidas-úteis do ativo imobilizado, provisão para perdas nas operações de crédito, provisão para contingências e outras similares. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. A administração da Cooperativa monitora e revisa as estimativas e suas premissas pelo menos anualmente.

c) **Caixa e equivalentes de caixa**

Compreendem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo e de alta liquidez, com prazo inferior a 90 dias de vencimento e com risco insignificante de valor.

d) **Aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários**

Registrados pelo valor de aplicação e classificados conforme a intenção da administração da Cooperativa Central em mantê-los até o vencimento, são atualizados pelos rendimentos pactuados

auferidos até a data do balanço, não superando o valor de mercado. As aplicações interfinanceiras e parte dos títulos e valores mobiliários garantem operações de repasses de recursos de crédito rural e produtos financeiros operados com instituições financeiras oficiais, entre eles, compensação, cartão de crédito e débito e correspondente bancário.

A Circular BCB nº 3.068/2001, que trata da classificação dos títulos e valores mobiliários com base em um conjunto de critérios para registro e avaliação da carteira de títulos, não se aplica às cooperativas de crédito.

e) Relações interfinanceiras – Repasses interfinanceiros e operações de crédito

Para singular: Os recursos captados pela Cooperativa que não tenham sido aplicados em suas atividades são concentrados por meio de transferências interfinanceiras para a Cooperativa Central, e utilizados por ela para aplicação financeira. De acordo com a Lei nº 5.764/1971, essas ações são definidas como atos cooperativos.

f) Operações de crédito

As operações pré-fixadas são registradas pelo valor futuro, retificadas pela conta de rendas a apropriar, e as operações pós-fixadas são atualizadas até a data do balanço, observados os índices contratados. Para as operações vencidas há mais de 60 dias, os juros permanecerão em rendas a apropriar, até a liquidação da operação.

g) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

Sobre as perdas esperadas associadas ao risco de crédito, a administração da Cooperativa constituiu provisão para perdas em montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas na realização dos valores a receber, com base em critérios consistentes e verificáveis, amparados por informações internas e externas, pelo menos em relação ao devedor e seus garantidores (situação econômico-financeira, grau de endividamento, capacidade de geração de resultados, fluxo de caixa, administração e qualidade de controles, pontualidade e atrasos nos pagamentos, contingências, setor de atividade econômica e limite de crédito) e, em relação à operação (natureza e finalidade, características das garantias com suficiência de liquidez e valor), conforme determina a Resolução CMN nº 2.682/1999, que classifica as operações em nove níveis de risco (de AA a H).

h) Imobilizado de uso

As imobilizações de uso são demonstradas pelo custo de aquisição deduzido da depreciação acumulada. As depreciações são calculadas pelo método linear, aplicando-se taxas que contemplam a estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A vida útil dos ativos e os métodos de depreciação são revistos no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 27 – Ativo imobilizado, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.535/2016.

i) Intangível

Corresponde aos ativos não monetários, identificáveis, controláveis e sem existência física, adquiridos e destinados para utilização da Cooperativa na manutenção de suas atividades e na geração de benefícios econômicos futuros. Estão reconhecidos pelo valor de custo, que compreende o preço de aquisição, e a amortização é reconhecida mensalmente, a partir do momento em que começam a ser usufruídos os benefícios respectivos, com base em taxas anuais que levam em consideração a vida útil econômica dos bens ativos, revistas no encerramento de cada exercício de acordo com os critérios definidos pelo CPC 04 (R1) – Ativo Intangível, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 4.534/2016.

j) Redução ao valor recuperável de ativos

O imobilizado, o ativo intangível e os outros ativos não circulantes são revistos anualmente de acordo com os critérios definidos pelo CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.566/2008, revogado pela Resolução CMN nº 4.924/2021, para se identificar evidências de perdas não recuperáveis ou ainda sempre que eventos ou alterações nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Quando este for o caso, o valor recuperável é calculado para verificar se há perda. Quando houver perda, ela é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassa seu valor recuperável, que é o maior entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo.

k) Depósitos

Os depósitos à vista não são remunerados. Os depósitos a prazo pré-fixados são registrados pelo valor futuro, retificado pela conta de dispêndios a apropriar; e os depósitos pós-fixados são atualizados até a data do balanço, observados os índices contratados.

l) Relações interfinanceiras - passivo

São atualizadas pelos encargos contratados incorridos até a data do balanço.

m) Demais ativos e passivos

Os demais ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas não superando o valor de mercado. Os demais passivos são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridas.

n) Ativos e passivos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências concretas que assegurem a sua realização. Os passivos contingentes são reconhecidos contabilmente pela administração da Cooperativa quando, com base na opinião dos assessores jurídicos e outras análises das matérias, for considerado que há risco de perda de ações judicial ou administrativa, gerando uma possibilidade de saída de recursos no futuro para a liquidação dessas ações e, ainda, quando os montantes envolvidos possam ser mensurados com suficiente segurança. Esse é um julgamento subjetivo, sujeito às incertezas de uma previsão sobre eventos futuros, mas que leva em consideração o fundamento jurídico da causa, a viabilidade de produção de provas, a jurisprudência em questão, a possibilidade de recorrer à instâncias superiores e a experiência histórica. As práticas contábeis para registro, mensuração e divulgação de provisões e passivos contingentes estão de acordo com os critérios definidos pelo CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, o qual foi aprovado pela Resolução CMN nº 3.823/2009. A administração da Cooperativa revisa periodicamente a situação dos passivos contingentes.

o) Imposto de renda e contribuição social

A Cooperativa está sujeita à tributação pelo Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL quando auferir resultados positivos em atos não cooperativos. Nesses casos, a provisão é constituída com base nas alíquotas vigentes, considerando as adições e exclusões e a compensação de prejuízos fiscais e de base negativa de CSLL limitados a 30% do lucro tributável.

As provisões para Imposto de Renda, Contribuição Social, Programa de Integração Social – PIS e Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS foram calculadas às alíquotas vigentes, considerando, para as respectivas bases de cálculo, a legislação pertinente a cada tributo. A Cooperativa está sujeita ao recolhimento do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza – ISSQN, sobre as receitas auferidas com atos não cooperativos. A alíquota aplicada varia de 2% a 5%, de acordo com a legislação vigente de cada município.

p) Partes relacionadas

São consideradas partes relacionadas as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa e membros próximos da família de tais pessoas, bem como entidades que participam do mesmo grupo econômico ou que são coligadas, controladas ou controladas em conjunto pela entidade que está elaborando seus demonstrativos financeiros, conforme CPC 05 (R1) – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Comitê de Pronunciamentos Contábeis, em 7/10/2010).

Dessa forma, para fins de elaboração e divulgação das demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas, não são consideradas partes relacionadas os membros do Conselho Fiscal.

q) Resultados recorrentes e não recorrentes

Conforme definido pela Resolução BCB nº 2/2020, os resultados recorrentes são aqueles que estão relacionados com as atividades características da Cooperativa ocorridas com frequência no presente e previstas para ocorrer no futuro, enquanto os resultados não recorrentes são aqueles decorrente de um evento extraordinário e/ou imprevisível, com tendência de não se repetir no futuro.

r) Instrumentos financeiros

A Cooperativa opera com diversos instrumentos financeiros, com destaque para disponibilidades, relações interfinanceiras, operações de crédito, depósitos à vista e a prazo, empréstimos e repasses.

Os instrumentos financeiros ativos e passivos estão registrados no balanço patrimonial a valores contábeis, os quais se aproximam dos valores justos.

Nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, a Cooperativa não realizou operações envolvendo instrumentos financeiros derivativos.

s) Eventos subsequentes

Correspondem aos eventos ocorridos entre a data-base das demonstrações financeiras e a data de autorização para a sua emissão. São compostos por:

- Eventos que originam ajustes: evidenciam condições que já existiam na data-base das demonstrações financeiras; e
- Eventos que não originam ajustes: evidenciam condições que não existiam na data-base das demonstrações financeiras.

Não houve qualquer evento subsequente para as demonstrações financeiras encerradas em 30 de junho de 2024.

4 Caixa e Equivalentes de Caixa

As disponibilidades e as relações interfinanceiras são classificadas como caixa e equivalentes de caixa para fins de apresentação da demonstração dos fluxos de caixa.

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Disponibilidades		
Caixa e depósitos bancários	944.801	715.541
Relações interfinanceiras (nota 7)	216.276.686	257.495.616-
	217.221.487	258.211.158

5 Títulos e valores mobiliários

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Títulos de renda fixa	-	152.991.401
Cotas de fundos de investimento	3.167.263	11.484.648
Participações em cooperativas (i)	26.252.707	25.118.779
	29.419.970	189.594.828

- (i) Trata-se de participação na Central no Sistema CrediSIS. A partir de 1º de julho de 2022 os saldos de participações de cooperativas em entidades que não sejam coligadas, controladas ou controladas em conjunto, para as quais não há previsão de avaliação pelo Método de Equivalência Patrimonial – MEP, passaram a compor o saldo do grupo de Títulos e Valores Mobiliários (TVM), conforme estabelecido na Instrução Normativa BCB nº 269/2022. Essas participações são registradas pelo valor do custo de aquisição, conforme Resolução CMN nº 4.817/2020.

6 Relações Interfinanceiras de Liquidez

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Direitos junto ao sistema de liquidação	775.401	6.327
Centralização financeira (i)	216.276.686	257.495.616
	217.052.087	257.501.943

- (i) Refere-se aos depósitos efetuados na centralização financeira da CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. determinado no artigo 24 da Resolução CMN nº 4.434/2015. Possui remuneração de 100% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 13.208.589 no resultado os rendimentos em ingressos de depósitos intercooperativos.

7 Operações de Crédito

a. Composição por tipo de operação e prazo de vencimento

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
Empréstimos e direitos creditórios descontados	222.071.623	375.156.904	597.228.527	343.740.962	123.358.440	467.099.402
Financiamentos	13.661.932	45.221.097	58.883.029	20.604.233	26.446.297	47.050.530
Financiamentos rurais	186.243.233	459.658.856	645.902.089	392.102.998	68.966.599	461.069.597
	421.976.788	880.036.857	1.302.013.645	756.448.193	218.771.336	975.219.529

Foi registrado no resultado do primeiro semestre de 2024, em ingressos da intermediação financeira – operações de crédito, rendimentos no montante de R\$ 97.752.487 (R\$ 61.694.733 em 30 de junho de 2023). (nota 18)

b. Composição por nível de risco e situação de vencimento

Nível de risco	Provisão %			30/06/2024				31/12/2023	
		Vencidas	Vincendas	Total	Vencidas	Vincendas	Total		
AA	-	-	-	-	-	-	-	-	-
A	0,5	-	362.861.843	362.861.843	-	436.428.158	436.428.158		
B	1,0	1.549.190	771.461.966	773.011.156	133.412	393.931.060	394.064.472		
C	3,0	5.595.087	108.711.474	114.306.561	1.958.901	100.795.076	102.753.977		
D	10,0	845.290	8.945.617	9.790.907	708.029	8.392.453	9.100.482		
E	30,0	1.936.008	13.028.968	14.964.976	1.479.168	2.916.545	4.395.713		
F	50,0	1.562.502	4.183.670	5.746.172	175.871	2.475.143	2.651.014		
G	70,0	200.195	1.091.806	1.292.001	323.202	2.205.912	2.529.114		
H	100,0	4.954.750	15.085.279	20.040.029	8.702.160	14.594.439	23.296.599		
		16.643.022	1.285.370.623	1.302.013.645	13.480.743	961.738.786	975.219.529		

c. Composição do não circulante por ano de vencimento

Ano	30/06/2024	31/12/2023
2023	-	-
2024	-	-
2025	591.430.587	118.297.949
2026	136.711.382	60.143.286
2027 a xxx	151.894.888	40.330.101

d. Créditos baixados como prejuízo

As operações classificadas como nível H (100% de provisão) permanecem nessa classificação por seis meses e, desde que apresentem atraso superior a esse prazo, são baixadas contra a provisão existente e controladas em conta de compensação, não figurando mais no balanço patrimonial.

Em 30 de junho de 2024, os créditos baixados como prejuízo e registrados em conta de compensação montam R\$ 45.232.909 (R\$ 36.245.633 em 30 de junho 2023). Em 30 de junho de 2024, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 1.953.460 (R\$ 1.383.083 em 30 de junho 2023), registrados em outros ingressos operacionais (nota 18).

8 Outros Ativos Financeiros

Descrição	30/06/2024		31/12/2023	
	Circulante	Não circulante	Total	Total
Avais e fianças honrados	2.289.917	-	2.289.917	2.285.621
Outras rendas a receber (i)	53.931	-	53.931	59.808
Devedores por compra de valores e bens	2.404.965	-	2.404.965	2.494.157
Devedores por depósitos em garantia	326.464	-	326.464	317.084
	5.075.277	-	5.075.277	2.662.513
				2.494.157
				5.156.670

(i) Trata-se de provisão de juros sobre o capital integralizado na CrediSIS Central, com provisão para recebimento no final do exercício.

9 (-) Provisões para perdas esperadas associadas ao risco de crédito

a. Composição por tipo de Operação

Descrição	30/06/2024			31/12/2023		
	Circulante	Não circulante	Total	Circulante	Não circulante	Total
(-) Provisão para operações de crédito de liquidação duvidosa	(21.082.231)	(21.177.495)	(42.259.726)	(27.946.354)	(9.880.305)	(37.826.659)
(-) Provisão para outros créditos de liquidação duvidosa	(1.706.083)	(10.766)	(1.716.849)	(1.896.904)	(16.556)	(1.913.460)
	(22.788.314)	(21.188.261)	(43.976.575)	(29.843.258)	(9.896.861)	(39.740.119)

b. Movimentação das provisões esperadas associadas ao risco de crédito

	30/06/2024	31/12/2023
Saldo inicial	(39.740.119)	(30.867.117)
Créditos baixados para prejuízo	12.905.545	7.726.390
Constituição da provisão para perdas em operações de crédito	(16.015.835)	(15.124.554)
Constituição da provisão para perdas em outros créditos	(1.126.166)	(2.064.357)
Reversão de provisão para operações de crédito	-	589.519
Saldo final	(43.976.575)	(39.740.119)

10 Outros Ativos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Adiantamentos e antecipações salariais	461.070	98.813
Adiantamentos para pagamentos por nossa conta	360	52.992
Adiantamentos por conta de imobilizações	196.290	-
Pagamentos a ressarcir	290.056	55.138
Devedores diversos - País	2.606.248	763.643
Material em estoque	468.135	538.429
Ativos não financeiros mantidos para venda - próprios	6.365.209	6.365.209
Ativos não financeiros mantidos para venda – recebidos (i)	20.811.871	14.616.840
	31.199.240	22.491.064

(i) Trata-se de bens recebidos em dação de pagamentos para liquidação de operações de crédito.

11 Imobilizado de uso e intangível

Descrição	Taxa anual de depreciação / amortização	Custo	Depreciação acumulada	30/06/2024	31/12/2023
				Líquido	Líquido
Imobilizado de uso					
Imobilizações em curso	-	4.478.075	-	4.478.075	1.999.190
Instalações	10%	424.433	(181.230)	243.203	264.425
Móveis e equipamentos	De 10% a 20%	18.198.093	(8.728.657)	9.469.436	10.059.427
Veículos	20%	1.712.778	(309.828)	1.402.950	349.917
Benfeitorias em imóveis de terceiros	4%	983.812	(113.828)	869.984	864.627
Imóveis	4%	46.865.658	(3.957.488)	42.908.170	43.698.967
		72.662.848	(13.291.031)	59.371.818	57.236.553
Intangível					
Sistemas de processamento de dados	20%	685.497	(465.313)	220.184	133.794
		685.497	(465.313)	220.184	133.794
		73.348.346	(13.756.344)	59.592.002	57.370.347

12 Depósitos

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos à vista	185.417.593	168.916.519
Depósitos a prazo (i)	408.063.150	402.826.411
	593.480.742	571.742.930

- (i) Os depósitos a prazo são remunerados por encargos financeiros calculados com base no CDI e podem ser contratados em prazos de vencimento variados. Em 30 de junho de 2024, foram registrados R\$ 58.315.293 (R\$ 63.437.318 em 30 de junho de 2023) no resultado em operações de captação no mercado, substancialmente de depósito a prazo.

13 Recursos de aceite e emissão de títulos

Descrição	Circulante	Não circulante	30/06/2024	31/12/2023
			Total	Total
Obrigações por emissão de letras de crédito do agronegócio	693.221.972		693.221.972	662.143.537
	693.221.972	-	693.221.972	662.143.537

Referem-se às Letras de Crédito do Agronegócio – LCA que conferem direito de penhor sobre os direitos creditórios do agronegócio a elas vinculados (Lei nº 10.931/2004). São remunerados por encargos financeiros calculados com base em percentual do CDI – Certificado de Depósitos Interbancários, registrados no resultado, no grupo de “Operações de captação no mercado”.

14 Relações Interfinanceiras

Descrição	Circulante	Não circulante	30/06/2024	31/12/2023
			Total	Total
Obrigações junto a participantes de sistema de liquidação e de arranjo de pagamento	504.434		504.434	-
Repases interfinanceiros	25.206.281		25.206.281	-
	25.710.715	-	25.710.715	-

- (i) Recursos tomados em instituições financeiras na forma de Depósito Interfinanceiro Rural (DIR), tendo como garantia aplicações interfinanceiras de liquidez realizadas pela CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. Possui remuneração média de 11.62% a.a. e vencimento final agosto/2025. No primeiro semestre de 2024, foram registrados R\$ 3.880.788 (R\$ 939.916 em 30 de junho de 2023) no resultado em operações de empréstimos, cessões e repasses.

15 Outras Obrigações

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Sociais e estatutárias:		
Juros sobre o capital	265.866	-
Provisão para participação nos lucros	2.101.833	51.029
Fundo de assistência técnica, educacional e social (i)	3.168.148	1.258.169
Fundos voluntários	1.818.054	-
Gratificações e participações a pagar	14.942	16.807
Sobras a distribuir	68.862	208.016
Quotas de capital a pagar	2.589.113	2.933.905
	10.026.818	4.467.926
Diversas:		
Provisão para pagamentos a efetuar	5.289.400	5.069.356
	5.289.400	5.069.356
Outros passivos	1.873.268	149.496
	1.873.268	149.496
	17.189.486	9.686.778

- (i) O FATES tem sua formação, classificação e utilização conforme a Lei do Cooperativismo e normas do BACEN

16 Passivos Contingentes

No desenvolvimento de suas operações a Cooperativa está sujeita a certos riscos, representados por ações tributárias, cíveis e processos trabalhistas, que são discutidas nas esferas administrativa e judicial. A Cooperativa não possui processos que indicam perda provável ou possível em 30 de junho de 2024.

17 Patrimônio Líquido

a. Capital Social

É representado pelas integralizações de 16.720 e 8.399 cooperados em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente. De acordo com o Estatuto Social, cada cooperado tem direito a um voto, independentemente do número de suas quotas-partes. No primeiro semestre de 2024, a Cooperativa aumentou seu capital social no montante de R\$ 15.692.509 (R\$ 4.096.077 no primeiro semestre de 2023), também houveram integralizações por meio de distribuição de sobras no primeiro semestre de 2024 e 2023, sendo R\$ 7.152.518 e 6.302.868, respectivamente, e também ocorreram devoluções nestes períodos, no montante de R\$ 3.898.085 e R\$ 1.484.845, respectivamente.

O capital social é de R\$ 113.689.669 e de R\$ 93.480.481 em 30 de junho de 2024 e de 2023, respectivamente.

b. Reserva Legal

Tem como finalidade reparar perdas eventuais e futuras e atender ao desenvolvimento das atividades da Cooperativa, o percentual de destinação das sobras é de 10%.

c. Sobras Acumuladas

As sobras são distribuídas ou apropriadas conforme o Estatuto Social da Cooperativa, normas do BACEN e posterior deliberação da Assembleia Geral Ordinária (AGO). As sobras acumuladas do exercício de 2023 foram distribuídas aos seus associados, sendo integralizados no capital social.

18 Rendas de operações de crédito

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de adiantamento a depositantes	990.911	332.147
Rendas de empréstimos	50.301.972	32.368.388
Rendas de direitos creditórios descontados	4.773.738	3.493.804
Rendas de financiamentos	4.541.698	3.797.865
Rendas de financiamentos rurais	35.190.708	20.319.446
Recuperação de créditos baixados como prejuízo	1.953.460	1.383.083
	97.752.487	61.694.733

19 Ingressos de prestação de serviços e tarifas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Rendas de cobrança	193.502	130.462
Rendas de outros serviços	3.550.880	1.949.756
	3.744.382	2.080.218
Rendas de serviços prioritários – PF	55.338	63.647
Rendas de tarifas bancárias – PJ	21.610	28.582
	76.948	92.229
	3.821.330	2.172.447

20 Dispêndios de pessoal e honorários

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de honorários - Conselho Fiscal	(101.664)	(103.104)
Despesas de honorários - Conselho Adm e Diretoria	(1.153.569)	(873.108)
Despesas de pessoal - benefícios	(5.156.591)	(2.726.396)
Despesas de pessoal - encargos sociais	(2.846.833)	(1.968.381)
Despesas de pessoal - proventos	(6.731.726)	(4.818.531)
Despesas de pessoal - treinamentos	(440.617)	(44.256)
	(16.431.000)	(10.533.777)

21 Dispêndios administrativos

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Água, energia e gás	(267.249)	(313.084)
Aluguéis	(520.653)	(195.224)
Comunicações	(214.416)	(234.989)
Manutenção, conservação de bens e material	(662.917)	(414.447)
Processamento de dados	(992.792)	(643.756)
Promoções e relações públicas, propaganda, publicidade e publicações	(1.362.291)	(611.007)
Seguros	(181.896)	(93.596)
Serviços do sistema financeiro	(954.372)	(538.766)
Serviços de terceiros e serviços técnicos especializados	(1.306.916)	(1.217.838)
Serviços de vigilância e segurança	(266.269)	(475.196)
Transporte	(461.590)	(296.589)
Viagem no país	(264.780)	(121.738)
Outras despesas administrativas	(1.808.338)	(1.349.299)
Rateio Despesas da Central	(8.866.790)	(2.410.539)
Depreciações e amortizações	(1.926.445)	(2.124.239)
	<u>(20.057.714)</u>	<u>(11.040.307)</u>

22 Outros ingressos e receitas operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Recuperação de encargos e despesas	1.498.545	422.391
Rendas de créditos por avais e fianças honrados	102.144	21.688
Outras rendas operacionais	2.418.785	596.652
	<u>4.019.474</u>	<u>1.040.731</u>

23 Outros dispêndios operacionais

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Despesas de descontos concedidos em renegociações	(57.228)	(393.027)
Despesas de atualização de impostos e contribuições	(120)	-
Fundo de contingência	(101.748)	-
Outras despesas operacionais	(3.245)	(2.884)
	<u>(162.341)</u>	<u>(395.911)</u>

24 Outras receitas e despesas

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Receitas não operacionais		
Lucros na alienação de valores e bens	3.095	-
Ganhos de capital	23.926	-
Outras rendas não operacionais	89.306	16.453
	<u>116.327</u>	<u>16.453</u>
Despesas não operacionais		
Perdas de capital	(5.000)	(3.353)
Despesas de provisões não operacionais	(120)	-
Outras despesas não operacionais	(64.717)	(4.870)
	<u>(69.837)</u>	<u>(8.223)</u>
	<u>46.490</u>	<u>8.230</u>

25 Partes Relacionadas

As partes relacionadas existentes são as pessoas físicas que têm autoridade e responsabilidade de planejar, dirigir e controlar as atividades da Cooperativa (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Fiscal). As operações com partes relacionadas são realizadas no contexto normal das atividades operacionais da Cooperativa e de suas atribuições estabelecidas em regulamentação específica, e são assim resumidas nos exercícios:

Descrição	30/06/2024
Principais saldos:	
Ativo	
Operações de crédito	10.530.016
Passivo	
Depósitos à vista e a prazo	2.252.567
Patrimônio líquido	
Capital social	1.747.783
Principais operações:	
Ingressos com operações de crédito	87.258
Dispêndio com captações	(113.282)
Benefícios:	
Honorários	698.189
Cédulas de presença	557.044

25.1 CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda.

A CREDISIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. representa suas associadas perante os organismos governamentais e privados ligados ao cooperativismo e às instituições financeiras.

a Atribuições estatutárias

CREDISIS - Central de Cooperativas de Crédito Ltda. (“Cooperativa Central”) tem por objetivos organizar em comum e em maior escala do capital e dos serviços econômico financeiro e assistências de interesse das associadas, supervisionando, integrando, orientando e auditando suas atividades; proporcionar através da mutualidade, assistência financeira às associadas, com a finalidade de fortalecer o Sistema CrediSIS; promover o aprimoramento técnico, capacitando os ocupantes de cargos estatutários, funcionários e corpo de associados; e representar suas associadas perante as autoridades monetárias, as instituições financeiras, os organismos governamentais, inclusive, para firmar convênios e contratos de interesse. A Cooperativa Central está sediada em Ji-Paraná RO e tem sua área de ação nos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rio Grande do Sul e Rondônia.

b Saldos das transações da Cooperativa com a CrediSIS – Central de Cooperativas de Crédito Ltda. nos exercícios:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Principais saldos:		
Ativo circulante		
Relações interfinanceiras (nota 6)	216.276.686	257.495.616
Outros ativos (nota 8)	53.931	59.808
Títulos e valores mobiliários (nota 5)	26.251.707	25.118.779
Relações interfinanceiras (nota 14)	25.206.281	-
Obrigações por empréstimos e repasses	60.875.088	-
	30/06/2024	30/06/2023
Principais operações:		
Ingressos		
Ingressos com intermediação financeira	13.208.589	-
Dispêndios		
Operações de captação no mercado	(2.201.309)	-
Outros dispêndios e despesas administrativas	(8.866.790)	(2.410.539)
Outros dispêndios e despesas operacionais	(101.748)	-

26 Índice de Basileia

As instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil devem manter, permanentemente, o valor do Patrimônio de Referência Simplificado (PRs5), apurado nos termos da Resolução CMN nº 4.606/2017, compatível com os riscos de suas atividades, sendo apresentado a seguir o cálculo dos limites:

Descrição	30/06/2024	30/06/2023
Patrimônio de referência (PR)	10.117.920	9.994.770
Ativo ponderado pelo risco (RWAS5)	7.842.968	7.594.540
Índice de Basileia	129%	132%

27 Resumo da descrição da estrutura de gerenciamento de Riscos

O Sistema CrediSIS atribui alta prioridade ao gerenciamento de riscos e capital em todas as suas atividades e operações. Para esse fim, mantém uma estrutura centralizada de gerenciamento de riscos na CrediSIS Central, cuja missão abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação de riscos tanto na Central quanto em suas filiais. Entre os principais riscos abordados estão o risco operacional, risco de crédito, risco de liquidez, risco de mercado, risco social, ambiental e climático (SAC), gestão de continuidade de negócios e a gestão de capital.

A estrutura de gerenciamento de riscos e capital é cuidadosamente alinhada com o modelo de negócios da organização, a natureza de suas operações e a complexidade dos produtos, serviços, atividades e processos realizados. Isso é feito com o objetivo de garantir a solidez e a continuidade do Sistema CrediSIS ao longo do tempo.

Em conformidade com a Resolução CMN nº 4.557/2017, o relatório completo da estrutura de gerenciamento de riscos da Cooperativa está disponível no site www.credisis.com.br, sob a seção "Sobre o CrediSIS/Gerenciamento de Riscos". De forma resumida, as principais áreas de gerenciamento de riscos são as seguintes:

a. Risco Operacional:

Este aspecto abrange a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação dos riscos decorrentes de falhas, deficiências ou inadequações em processos, pessoas, sistemas, aspectos legais e regulatórios, tanto de fontes internas quanto externas.

b. Risco de Crédito:

O gerenciamento de risco de crédito visa aprimorar os processos de concessão de crédito, melhorando a qualidade da carteira de crédito. Isso é feito por meio da identificação, mensuração,

avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de crédito, com o objetivo de antecipar potenciais perdas decorrentes do não cumprimento das obrigações financeiras dos cooperados nos termos acordados.

c. Risco de Liquidez:

O gerenciamento do risco de liquidez foca na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do risco de não ser capaz de cumprir os compromissos esperados e inesperados sem prejudicar as operações diárias ou incorrer em perdas, mantendo um alinhamento entre os fluxos de pagamento e recebimento.

d. Risco de Mercado:

Este aspecto envolve a identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação do impacto das variações nos valores de mercado dos instrumentos mantidos pelo Sistema CrediSIS em sua centralização financeira, de acordo com suas políticas.

e. Risco Social, Ambiental e Climático (SAC):

O gerenciamento de risco SAC se concentra na identificação, mensuração, avaliação, monitoramento, reporte, controle e mitigação das possíveis perdas decorrentes de violações de direitos coletivos, impactos ambientais, uso inadequado de recursos naturais e mudanças climáticas causadas pelas ações das cooperativas do Sistema CrediSIS, seus cooperados, fornecedores e prestadores de serviço.

f. Risco de Conformidade:

O risco de conformidade envolve a possibilidade de não cumprimento de normas legais, regulatórias e éticas. A cooperativa adota medidas rigorosas para identificar, avaliar e mitigar tais riscos, assegurando que todas as operações estejam em conformidade com leis e regulamentos. Isso inclui a implementação de procedimentos de monitoramento, controle e uma cultura organizacional focada na conformidade. O objetivo é evitar sanções, preservar a reputação e manter a confiança de cooperados e partes interessadas, com relatórios transparentes demonstrando o compromisso com a conformidade.

g. Risco de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo:

Este risco inclui a utilização de produtos e serviços para fins de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo. Com isso, o Sistema CrediSIS mantém estrutura para avaliação destes produtos e serviços, considerando os aspectos de prevenção à lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo e sua conformidade com normativos específicos. São mantidos monitoramentos e inspeções das transações realizadas utilizando os serviços de conta do CrediSIS e relatórios gerenciais que permitem a identificação de melhorias na estratégia desta estrutura de gerenciamento.

h. Gestão de Continuidade do Negócio:

A política de Gestão de Continuidade de Negócios (GCN) estabelece diretrizes, princípios e a estrutura necessária para identificar, mensurar, avaliar, monitorar, reportar, controlar e mitigar eventuais perdas, interrupções em atividades críticas e eventos extraordinários. Isso garante a resposta adequada e a recuperação dos processos críticos, assegurando a continuidade das operações do Sistema CrediSIS.

i. Gerenciamento de Capital:

Com o objetivo de atender aos objetivos estratégicos do Sistema CrediSIS, a gestão de capital identifica, mensura, avalia, monitora, reporta, controla e mitiga continuamente as exposições a riscos esperados e inesperados, garantindo o cumprimento dos requisitos mínimos de Patrimônio de Referência (PR), Patrimônio de Referência de Nível I e de Capital Principal.

28 Seguros contratados

A administração da Cooperativa adota a política de contratar seguros, cujas coberturas são consideradas suficientes pela administração e agentes seguradores para fazer face à ocorrência de sinistros. As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo da auditoria das demonstrações financeiras, conseqüentemente, não foram auditadas pelos nossos auditores independentes.

Laura Beatriz Gomes da Mota
Diretora Administrativo

Rodrigo Cassiano dos Santos
Contador CRC: RO009276/O-4

*** fim ***